DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Matheus Moreira Sanglard, matr.: 302.002 na função de **Gestor**, Allana Pinheiro de Souza, matr.: 303.057 como **Gestora substituta**, Guilherme Shinzato Rocha, matr.: 063.710 na função de **Fiscal Titular** e Juliano Oliveira Souza, matr.: 063.727 como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo 007040/2026, firmado com este Município e a empresa **LIGA INDEPENDENTE DE KARATÊ DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LIKERJ**, que tem por objeto a realização da Segunda Etapa do Circuito Fluminense de Karatê 2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 30 de março de 2026.

JOÃO VICTOR DE CARVALHO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Matrícula 063.733

Código identificador: 947180ec-08b9-49e8-94b2-5f921da88f77